



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 10203441

09 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Antecipa a data e o horário da 9ª sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada pela Portaria SJPA-TR2 9377227 de 04/12/2019, em razão do Plantão Extraordinário.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de adequação da pauta em virtude do Plantão Extraordinário, que, em regra, importa na suspensão do trabalho presencial;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANTECIPAR** a data e o horário da 9ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para 01/07/2020, às 14h15 para o 17/06/2020, às 14h00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 18/05/2020, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10203441** e o código CRC **ACD6C76D**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)